

# MEMORANDO nº 17/2024

Americana, 01 de outubro de 2024

**PARA:**

FRANCISCO LAHÓZ – SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Cc:**

João Figueiredo – Departamento Administrativo

Silmara Nonato – Departamento Financeiro

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATO 21/2023**

Prezado Francisco,

Considerando o Contrato 21/2023 com a Leograf Gráfica e Editora LTDA.

Considerando que temos ainda materiais em finalização para serem impressos por esse contrato.

Considerando que para o evento de 35 anos iremos distribuir uma edição especial do Informativo Água Viva, impresso.

Considerando que a contratada ao ser consultada se mantém as condições previstas no contrato, manifestou-se como favorável.

Considerando que o presente contrato tem validade até o dia 27 de outubro de 2024 e necessitaremos de prazo maior para concluí-lo.

Diante dessas justificativas acima expostas, solicito sua autorização para:

- Aditar o prazo do contrato 21/2023 em 6 meses.
- Aditar o valor do contrato em 25% para impressão de mais uma edição do Informativo Água Viva.

Sendo o que se apresenta para o momento, me coloco a disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MURILO FERREIRA DE SANT'ANNA**  
**GERENTE DE SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA TÉCNICA – ROT 26/24**

**Data:** 08 de outubro de 2024

**Assunto:** ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PCJ.

**REF. ADITIVO 01/2024, CONTRATO Nº 21/2023, COLETA DE PREÇOS Nº 80/2023**

**Empresa:** LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

**Valor:** R\$ 5.728,00 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais).

**Projetos Técnicos:** Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3

██████████ ██████████

---

**SILMARA SANTOS NONATO**  
Coordenadora Financeira  
Consórcio PCJ



**AGUA.ORG.BR**

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices  
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240, 5º andar, sala 53  
Vila Israel - Americana/SP - CEP: 13478-540

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 80/2023

CONTRATO Nº 21/2023

ADITIVO 01/2024

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato 21/2023, firmado com a empresa **LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.356.213/0001-50, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 07 de outubro de 2024.

**MARIO CELSO BOTION**  
**PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ**



**AGUA.ORG.BR**

NOVO ENDEREÇO

Edifício Business Tower Offices  
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240, 5º andar, sala 53  
Vila Israel - Americana/SP - CEP: 13478-540

**ADITIVO 01/2024**  
**CONTRATO Nº 21/2023**  
**COLETA DE PREÇOS Nº 80/2023**

**CONTRATANTE:**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ**

**CONTRATADA:**

**LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

**OBJETO:**

Aditivo para prorrogação de prazo contratual e acréscimo para atendimento das necessidades do Consórcio PCJ.

**DIPLOMA LEGAL:**

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/21.

**VINCULAÇÃO:**

Coleta de Preços nº 80/2023

**GESTOR DO CONTRATO:**

Murilo F. de Sant'Anna

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o Contrato 21/2023 com a Leograf Gráfica e Editora LTDA. Considerando que temos ainda materiais em finalização para serem impressos por esse contrato. Considerando que para o evento de 35 anos iremos distribuir uma edição especial do Informativo Água Viva, impresso. Considerando que a contratada ao ser consultada se mantém as condições previstas no contrato, manifestou-se como favorável. Considerando que o presente contrato tem validade até o dia 27 de outubro de 2024 e necessitaremos de prazo maior para concluí-lo. Revela-se necessária a contratação adicional de serviços para impressão de uma edição do Informativo Água Viva, sendo necessária a celebração do aditivo contratual pelo prazo de 06 (seis) meses.



**AGUA.ORG.BR**

NOVO ENDEREÇO

Edifício Bussiness Tower Offices  
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240, 5º andar, sala 53  
Vila Israel - Americana/SP - CEP: 13478-540

**COLETA DE PREÇOS Nº 80/2023**

**CONTRATO Nº 21/2023**

**ADITIVO 01/2024**

***PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, que entre si celebram Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ) e a EMPRESA LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.***

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente em exercício, **MARIO CELSO BOTION**, Prefeito de Limeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.356.213/0001-50, Inscrição Municipal nº 0000152471 Inscrição Estadual sob nº 120.341.072.110, NIRE 352.127.342-28, com sede em Osasco, Estado de SP, na Rua Almirante Tamandaré, 55, Galpão 1 e 2, Vila Menck, Cep.: 06.273-090, neste ato representada por seu Sócio Sr. **FABIO GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE OBJETO COM ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

**1.1.** As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Terceira do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento, fixado no Aditivo 03, desse já, seja prorrogado por mais 06 (seis) meses, mediante os termos atuais, passando a vigor até o dia 27/04/2025.

**1.2.** As partes resolvem ainda, pactuar pela alteração do valor do contrato celebrado, visando o atendimento das necessidades do Consórcio PCJ, com a ampliação dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, acrescendo ao valor total



**AGUA.ORG.BR**

NOVO ENDEREÇO

Edifício Business Tower Offices  
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240, 5º andar, sala 53  
Vila Israel - Americana/SP - CEP: 13478-540

do contrato, o montante de R\$ 5.728,00, para custeio dos serviços acrescidos pelo **CONTRATANTE** que serão executados durante o prazo de prorrogação contratual.

**1.3.** O acréscimo do contrato é destinado ao custeio da contratação de impressão do material de sensibilização e divulgação do Consórcio PCJ, conforme descrição abaixo:

**1.3.1.** 01 (uma) edição especial de 800 (oitocentas) unidades cada do Jornal Água Viva. Formato: Germânico (24,5 x 40 cm), 12 (doze) páginas, colorido 4x4, em papel Offwhite 70g/m<sup>2</sup>. Incluir número do Certificado FSC da empresa.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

**2.1.** **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 21/2023 celebrado entre as partes, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:**

**3.1.** As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**3.2.** Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

**3.3.** As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.



**AGUA.ORG.BR**

NOVO ENDEREÇO

Edifício Business Tower Offices  
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240, 5º andar, sala 53  
Vila Israel - Americana/SP - CEP: 13478-540

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

**4.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 17 de outubro de 2024.

**CONTRATANTE:**

**MARIO CELSO BOTION  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PCJ**

**CONTRATADA:**

**FABIO GABRIEL DOS SANTOS  
LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

**Gestor do Contrato e Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Murilo F. Sant'Anna**

RG N. [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
**Graziela Romero**

RG n. [REDACTED]

De acordo com os termos do Aditivo:

**Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi**

Assessoria Jurídica – OAB/SP 173.711